



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Antônio Viégas Peixoto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, João Bosco Pinto Lara e Sérgio da Silva Peçanha, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Ana Cláudia Nascimento Gomes, apreciando o processo TRT n. 00679-2016-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior, para frequentar Curso de Doutorado em Direito na Universidade Autônoma de Lisboa - Portugal, no período de 25 de janeiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017, tudo sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/11/16 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ  
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário